



PORTARIA Nº 0220/2024 de 8 de julho de 2024.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0176/2024 de 18 de junho de 2024, que concede férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, que por motivos superiores não será possível a servidora ausentar-se das atividades funcionais, devendo a mesma programar nova data para o gozo das férias.

RESOLVE:

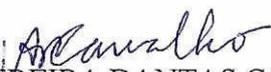
Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **5 de julho de 2024** as férias concedidas através da Portaria nº 176/2024 a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa.

Art. 2º - O residual de 20 (vinte) dias, serão gozados mediante solicitação da servidora e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotada, precedida de autorização da chefia imediata

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA